



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 477, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Torna sem efeito a Retificação da portaria Progepe nº 295/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e os processos nº 23422.025206/2024-62 e nº 23422.000843/2018-88, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação da portaria nº 295/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, que retifica a data da concessão da Aceleração da Promoção, à servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 477/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025.